



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## RESOLUÇÃO Nº 85

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

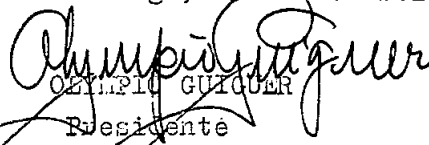
Artº 1º)- Ficam elevados para CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) e CR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) mensais os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretária e de Auxiliar - de Diretor de Secretária, respectivamente.

Artº 2º)- Os níveis estabelecidos no artigo anterior terão - vigência a partir de 1º de janeiro de 1963.


Artº 3º)- Correrão por conta de verba própria do orçamento - em vigor as despesas com a majoração desta resolução.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 1963.

  
OLYMPIO GUIGUER  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara  
na data supra.

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretária